

Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

06 de fevereiro de 2019 - Quarta-feira EDIÇÃO Nº 1.357 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

Show terá parte da renda doada para Santa Casa

O show de Renato Teixeira, Um Poeta e Um Violão, além de trazer música de qualidade para o público será solidário em prol da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo. A cada ingresso uma porcentagem será revertida para o hospital.

As reservas dos convites



para o show que acontece em 16 de março, no Icaíçara Clube, podem ser feitas através dos telefones 9.9979-1273 | 14 3372-1470.

“Decidimos fazer um evento que trouxesse cultura e entretenimento para a população e ao mesmo tempo, ajudasse socialmente a nossa cidade.

Escolhemos a Santa Casa de Misericórdia por uma questão simples, todo mundo já precisou ou vai precisar um dia”, disse Renan Alves, do Atual Eventos, responsável pela realização do evento.

O evento acústico oferece ao público uma viagem emocionante e divertida pela

música do interior do Brasil, ciceroneado pela arte ímpar de Renato Teixeira.

O provedor da Santa Casa, Hélio Pichinin agradece os envolvidos pela iniciativa. “Parceria como esta possibilitam melhorias para o hospital. Agradecemos a todos pela sensibilidade com as necessidades do hospital”.

Carneval
2019

3º PRAIA FOLIA SUSTENTÁVEL

2,3e4 de Março

Local: Prainha

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO TURVO

Lei Seca completa 11 anos, mas álcool ainda é uma das principais causas de acidentes de trânsito

Legislação foi criada com o intuito de inibir e punir motoristas que dirigem após beber

Campanhas na mídia e maior força na aplicação da lei, incluindo o combate ao uso de álcool na direção, contribuíram para que o Brasil reduzisse as mortes por acidentes de trânsito. É o que mostra o Relatório Global da OMS sobre o Estado da Segurança Viária 2018. No entanto, apesar das taxas de mortalidade no trânsito no país (19,7 por 100 mil habitantes, segundo dados de 2016) estarem registrando tendência de queda (estavam em 20 por 100 mil habitantes em 2006), elas permanecem bem acima das taxas europeias. Outra triste constatação: ainda há muitos motoristas que bebem e dirigem, como revela a Pesquisa Nacional de Saúde, do IBGE. Publicada em 2013, a pesquisa estimou a proporção de indivíduos que conduziram veículo motorizado após o consumo de bebida alcoólica. Este percentual foi de 24,3%; considerando o total da população brasileira adulta, a proporção foi de 4,4%.

Dirigir sob o efeito do álcool é elencada como uma das principais causas de acidentes viários no mundo. Porém, apenas cinco países são intolerantes a qualquer dose de álcool quando se dirige: Eslováquia, Hungria, Paraguai, Uruguai e Brasil.

“Se beber, não dirija”

Por aqui, a “Lei Seca” completa onze anos em 2019. Criado em 2008 pelo então deputado federal do PSC-RJ, Hugo Leal, o projeto nasceu com o intuito de coibir e punir quem bebe e dirige, e não apenas ampliou o rigor da legislação, como também estimulou

o debate em toda a sociedade. Um estudo conduzido pelo Centro de Pesquisa e Economia do Seguro (CPES) e divulgado em 2017 aponta que, entre 2008 e 2016, a Lei Seca teria evitado a morte de quase 41 mil pessoas. Contudo, a embriaguez ao volante continua sendo uma das principais causas de acidentes de trânsito no país.

Desde abril de 2018 as imposições da Lei Seca ficaram mais rigorosas, justamente para inibir ainda mais quem insiste em associar álcool e volante. A mudança no Código de Trânsito Brasileiro definiu que o motorista que dirigir bêbado e causar acidente com vítima fatal será enquadrado no crime de homicídio culposo, podendo ser preso de cinco a oito anos. Se o acidente ocasionar lesões graves ou gravíssimas, a pena varia de dois a cinco anos de prisão, sendo que, em ambos os casos, não há direito à fiança. Jolyver Modesto de Araujo, comentarista do CTB Digital, explica que para a configuração do crime, basta que se verifique alteração da capacidade psicomotora. “A quantidade mínima de álcool no organismo não é mais condição fundamental para a caracterização penal, mas apenas uma das formas de comprovação da sua ocorrência. Todos os condutores que tiverem sinais notórios da influência de álcool ou, independente destes sinais, se o resultado do etilômetro for igual ou superior a 0,34 mg, devem ser conduzidos ao Distrito Policial para as providências de polícia ju-



Lei seca completa dez anos no Brasil

diciária”, destaca.

Ações buscam mudança de comportamento

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) lançou em outubro de 2018

uma campanha para prevenir acidentes que ficou disponível em todas as salas de cinema do Estado até o final do ano, além da divulgação pelas redes sociais do Gover-

no do Estado e do Detran. A campanha traz cenas fortes que mostram as consequências de se dirigir em alta velocidade, embriagado ou utilizando aparelhos celulares.

Mega-Sena pode pagar R\$ 3 milhões hoje

A Mega-Sena sorteia, hoje (06), um prêmio de R\$ 3 milhões. O sorteio do concurso 2.122 da modalidade será realizado no Espaço Loterias CAIXA, localizado no Terminal Rodoviário do Tietê.

Aplicado na Poupança da CAIXA, o prêmio pode render mais de R\$ 11 mil mensais. O valor é suficiente para comprar 100 motos populares e 06 motos modelo esportivo.

As apostas podem ser feitas até às 19h (horário de Brasília) desta quarta, em qual-

quer lotérica do país e também no Portal Loterias Online (www.loteriasonline.caixa.gov.br). Clientes com acesso ao Internet Banking CAIXA podem fazer suas apostas pelo seu computador pessoal, tablet ou smartphone. Para isso, basta ter conta corrente no banco e ser maior de 18 anos. O serviço funciona das 8h às 22h (horário de Brasília), exceto em dias de sorteios, quando as apostas se encerram às 19h, retornando às 21h para o con-

curso seguinte.

Para jogar pela internet, no Portal Loterias Online, o apostador precisa ser maior de 18 anos e efetuar um pequeno cadastro. O cliente escolhe seus palpites, insere no carrinho e paga todas as suas apostas de uma só vez, utilizando o cartão de crédito. O valor mínimo da compra no Portal (que pode conter apostas de todas as modalidades disponíveis no site) é de R\$ 30,00 e máximo de R\$ 500,00 por dia. Outra opção é o Bolão

Entre 2015 e 2017, 38 mil motoristas foram autuados por dirigirem alcoolizados no Paraná, porém, é dele também uma das maiores reduções de acidentes seguidos de morte (15,9%) durante os 10 anos de Lei Seca, segundo o Ministério da Saúde.

Ainda com o intuito de conscientizar e debater com a sociedade sobre os perigos da embriaguez ao volante, e para apoiar vítimas que sofreram com a imprudência de terceiros, foi criado um movimento popular intitulado Não Foi Acidente. Os administradores do movimento compartilham histórias e informações nas redes sociais para legitimar a causa e, de alguma forma, diminuir o número de tragédias no trânsito por conta do álcool. A página no Facebook conta com mais de um milhão de seguidores.

CAIXA, que os apostadores podem dividir cotas com amigos e familiares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 01/2019-
Contrato nº 146/2018
Tomada de preço nº 02/2018
– Processo nº: 2601/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: consterra construções e Empreendimentos
Objeto: Prorrogação de prazo contratual
Vigência: De 27/01/2019 a 27/04/2019

Palestra sobre “Parto Normal” - Teoria e prática.

Palestrante: Crystiane Hereny dos Santos Neto

Enfermeira Mestre em Obstetria pela USP

Dia: 15 Fevereiro de 2019

Horário: 19h

Local: Centro de Convivência do Idoso - CCI

Público alvo: Enfermeiras, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e toda população.

Inscrições: até dia 10 / 02 / 2019

Horário: das 08h às 17h

Local: Unidade Básica de Saúde

Taxa: Trazer 1kg de alimento não perecível



Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Espírito Santo do Turvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 186 CONTRATO Nº 18/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: Empresa Auto-ônibus Manoel Rodrigues

Objeto: aquisição de passes para população de baixa renda, através da Secretária M. de Assistência Social.

Valor: R\$2.272,50

Vigência: De 06/02/2019 à 06/02/2020

Contrato Administrativo nº 19/2019

Processo: 190/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: Marcelo Rodrigues Cardamoni

Objeto: Contratação de profissional em Odontologia, para atendimento aos usuários da U.B.S., em substituição temporária de cargo vago, através da Secretária Municipal de Saúde.

Valor: R\$14.718,14

Vigência: De 04/02/2019 à 21/05/2019

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro

CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva

(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues

MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.